



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 243/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1720, de 25/11/2009;

D E C R E T A:

Art.1º Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica.

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

462 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex. Corrente.....R\$ 320.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

468 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex. Corrente.....R\$ 47.000,00

TOTAL.....R\$ 367.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.058000 Reforma da estrutura física do antigo centro social

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

452 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente..R\$ 180.000,00

103020004.1.058000 Reforma do Posto de Saúde Vila Paraná

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

452 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente....R\$ 50.000,00

103020004.1.061000 Aquisição de Móveis e Equipamentos Postos de Saúde

Rural

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

453 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente....R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



06.02 Hospital Municipal

103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica.

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

579 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex.
Corrente.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

582 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex.
Corrente.....R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

582 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex.
Corrente.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL

591 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex.
Corrente.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

596 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex.
Corrente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

624 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Ex.
Corrente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 367.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal